PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado a atender às necessidades das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom/RS. A aquisição visa possibilitar o atendimento das demandas que surgirem ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando a substituição de mobiliários deteriorados, a reposição de itens insuficientes, a adequação dos espaços escolares e o atendimento de novas turmas, salas e ambientes educacionais.

Os itens abrangidos compreendem diferentes tipos de mobiliário e equipamentos necessários ao adequado funcionamento das unidades escolares, incluindo, entre outros, armários em MDF e aço, arquivos, gaveteiros, estantes, mesas administrativas e de reunião, conjuntos para alunos e professores, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, cadeiras universitárias, conjuntos infantis, mesas e bancos para refeitórios, sofás, quadros brancos e magnéticos, murais e demais mobiliários destinados às salas de aula, setores administrativos, bibliotecas, refeitórios e demais ambientes das escolas. A diversidade dos itens se justifica pelas diferentes necessidades existentes entre as unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando as especificidades dos espaços, das faixas etárias dos alunos e das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas.

A disponibilização de mobiliário adequado é indispensável para garantir condições apropriadas de ensino, aprendizagem, trabalho e convivência no ambiente escolar. Mesas e cadeiras compatíveis com as diferentes faixas etárias contribuem para a ergonomia, o conforto e a segurança dos estudantes, enquanto armários, estantes, arquivos e demais móveis de armazenamento permitem a adequada organização de materiais pedagógicos, documentos, equipamentos e recursos utilizados diariamente pelas unidades escolares. Da mesma forma, os conjuntos destinados aos refeitórios, salas de professores, setores administrativos e demais ambientes contribuem para a organização e o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas nas instituições.

A contratação deverá contemplar mobiliários produzidos com materiais resistentes e adequados ao uso contínuo e coletivo característico do ambiente escolar, observando-se as especificações técnicas estabelecidas para cada item, tais como dimensões, composição, resistência, acabamento, tratamento anticorrosivo das partes metálicas, ergonomia, estabilidade e durabilidade. Para os itens aplicáveis, deverão ser observadas as normas técnicas pertinentes, exigências de certificação e conformidade, inclusive junto ao INMETRO e demais organismos competentes, bem como requisitos relacionados à segurança, acessibilidade e sustentabilidade, quando previstos nas especificações, assegurando que os produtos adquiridos apresentem qualidade e sejam adequados à sua finalidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de se definir previamente, com exatidão, todas as quantidades e o momento em que cada unidade escolar necessitará dos diferentes itens de mobiliário. Dessa forma, o registro permitirá que a Administração realize aquisições de maneira parcelada, conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência no atendimento das demandas das escolas. Além disso, a existência

de uma Ata de Registro de Preços vigente possibilitará maior agilidade na reposição ou aquisição de mobiliários necessários para atender situações decorrentes do desgaste natural dos bens, ampliação de espaços, abertura de novas turmas ou outras necessidades supervenientes.

Dessa forma, a realização do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar mostra-se necessária e adequada ao interesse público, pois contribuirá para a manutenção, qualificação e organização dos espaços físicos das escolas municipais, proporcionando melhores condições para alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar. A aquisição dos itens permitirá atender de forma planejada e contínua às demandas das unidades educacionais, preservando a qualidade da infraestrutura escolar e assegurando ambientes mais seguros, funcionais, confortáveis e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de mobiliário escolar não foi incluída no Plano de Contratações Anual, pois a necessidade de estruturar uma nova ata para atendimento das demandas das escolas municipais foi identificada posteriormente. Considerando a impossibilidade de prever previamente todas as necessidades de reposição, substituição de mobiliários deteriorados, adequação de espaços e atendimento de novas turmas, tornou-se necessária a realização do Registro de Preços para garantir maior agilidade e continuidade no atendimento das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os mobiliários deverão ser fornecidos por empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentadas e em conformidade com a legislação vigente, com as normas técnicas aplicáveis e com os padrões e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os mobiliários serão destinados exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom/RS, para utilização em ambientes administrativos, educacionais, esportivos, operacionais, de atendimento ao público, unidades escolares, centros de atendimento e demais espaços vinculados à Secretaria, conforme as necessidades identificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os itens deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) elevada qualidade, resistência, durabilidade e segurança;

b) atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas para cada item neste Termo de Referência;

c) compatibilidade com a finalidade e o ambiente de utilização;

d) adequadas condições de ergonomia, funcionalidade e estabilidade, quando aplicáveis;

e) adequado padrão de acabamento, sem defeitos que comprometam a utilização, segurança ou aparência do produto;

f) adequada relação entre qualidade e custo, observados os princípios da economicidade e do interesse público;

g) atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis a cada produto, quando existentes;

h) correspondência integral entre as características, materiais, dimensões, acabamento e tonalidade de cor especificados neste Termo de Referência e aqueles efetivamente utilizados na fabricação dos mobiliários.

Os mobiliários deverão ser fornecidos conforme as necessidades da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, mediante solicitação formal da Administração, observadas as condições, quantidades, locais e prazos estabelecidos na respectiva Ordem de Fornecimento ou documento equivalente.

Em razão da natureza do Sistema de Registro de Preços, as aquisições poderão ocorrer de forma parcelada durante a vigência da Ata, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados, ficando as solicitações condicionadas à necessidade efetivamente verificada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à disponibilidade orçamentária.

Nos itens que possuírem especificação de cor ou tonalidade definida pela Administração, a CONTRATADA deverá apresentar, previamente ao início da fabricação, amostra física, catálogo de cores, ficha técnica, padrão de acabamento ou outro material que permita a adequada visualização e identificação da tonalidade a ser utilizada, para análise e aprovação da Administração. A fabricação dos mobiliários somente poderá ser iniciada após a aprovação expressa da tonalidade de cor pela Administração ou pelo servidor formalmente designado para essa finalidade.

A aprovação da tonalidade deverá ocorrer para cada item ou conjunto de itens, conforme a necessidade e as características do mobiliário, devendo a CONTRATADA observar rigorosamente o padrão aprovado durante todo o processo de fabricação. A aprovação da cor não afastará a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao atendimento integral das demais especificações técnicas, materiais, dimensões, acabamento e características estabelecidas neste Termo de Referência.

Não será admitida a fabricação ou entrega de mobiliários em tonalidade diversa daquela previamente aprovada pela Administração, ainda que a cor apresentada pela CONTRATADA seja semelhante ou corresponda à denominação comercial utilizada pelo fabricante. Eventuais divergências de tonalidade, acabamento ou padrão de cor em relação à amostra ou referência aprovada poderão ensejar a rejeição dos produtos, ficando a CONTRATADA responsável pela substituição dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Quando a tonalidade for definida por referência a catálogo, código, padrão comercial, escala de cores ou outro sistema de identificação, a CONTRATADA deverá utilizar exatamente a referência aprovada pela Administração, não sendo permitida sua alteração unilateral durante a fabricação. Na hipótese de indisponibilidade da tonalidade inicialmente aprovada, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a Administração e apresentar alternativa para nova análise e aprovação, não podendo realizar a substituição sem autorização.

Os materiais objeto da contratação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente, nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o local de destinação dos mobiliários.

A fornecedora deverá prever a montagem dos bens, quando estes forem entregues desmontados, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, devendo os produtos ser entregues devidamente montados, quando aplicável, e em condições adequadas de utilização.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da entrega, incluído, quando for o caso, o prazo necessário para montagem, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na Ordem de Fornecimento e na proposta apresentada.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços ou na proposta apresentada, devendo o fornecedor realizar a substituição ou o reparo dos itens irregulares no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação da Contratante, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os bens serão recebidos definitivamente pelo responsável pela fiscalização no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, integridade e conformidade dos materiais, mediante termo circunstanciado ou documento equivalente.

Os itens deverão obedecer integralmente às exigências, características e especificações

constantes neste Termo de Referência, no respectivo edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada pelo fornecedor, inclusive quanto às cores, tonalidades e padrões de acabamento previamente aprovados pela Administração.

Juntamente com a proposta, deverá ser apresentada a especificação detalhada do item ofertado, indicando, quando aplicável, fabricante, marca, modelo, dimensões, materiais, características técnicas e demais informações necessárias à identificação e análise do produto ofertado, bem como os preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão.

Deverá ser encaminhado catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou material ilustrativo equivalente, quando solicitado ou exigido para o respectivo item, que permita a adequada identificação e conferência das características do produto ofertado.

Quando houver exigência de norma técnica, regulamentação, certificação ou comprovação de conformidade específica para determinado item, a documentação correspondente será exigida na forma estabelecida no edital e neste Termo de Referência, observando-se a fase processual e o momento adequado para sua apresentação.

Quando exigida a comprovação de conformidade, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar certificado, relatório, laudo ou documento equivalente emitido por laboratório, organismo ou entidade competente e devidamente acreditado ou credenciado pelo INMETRO, quando exigível, contendo elementos suficientes para identificar o fabricante, modelo e produto ofertado e comprovar o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos.

A documentação apresentada será analisada objetivamente pela Administração, considerando, no mínimo:

a) correspondência entre fabricante, marca e modelo constantes da documentação e aqueles indicados na proposta, quando aplicável;

b) identificação inequívoca do produto objeto da comprovação;

c) indicação da norma técnica, regulamentação ou requisito utilizado para avaliação da conformidade, quando aplicável;

d) identificação do laboratório, organismo ou entidade responsável pela emissão do documento e sua respectiva condição de acreditação ou credenciamento, quando exigível;

e) compatibilidade entre as características técnicas comprovadas e aquelas estabelecidas neste Termo de Referência.

Na hipótese de serem identificadas inconsistências, omissões ou falhas de natureza meramente formal na documentação apresentada, que não alterem a substância do documento ou a condição de conformidade do produto, a Administração poderá promover diligência para esclarecimento ou complementação das informações, observados os princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação ao edital.

A ausência de comprovação de conformidade, quando exigida, a apresentação de documentação que não corresponda ao produto ofertado ou a constatação, após análise objetiva e eventual diligência, de que o produto não atende às normas técnicas e especificações exigidas poderá ensejar a desclassificação da proposta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do edital.

A documentação de conformidade apresentada pelo licitante provisoriamente vencedor não afastará a responsabilidade da contratada quanto à efetiva correspondência entre os produtos fornecidos e aqueles ofertados e aprovados durante a licitação.

No recebimento dos bens, a Administração poderá verificar a correspondência dos produtos entregues com a documentação apresentada, a proposta e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive quanto à identificação do fabricante, marca, modelo, características técnicas, dimensões, materiais, cor, tonalidade, acabamento e demais elementos relevantes para a comprovação de conformidade.

Caso, durante o recebimento, seja constatada divergência entre os bens entregues e as características, especificações ou documentação apresentada, inclusive quanto à tonalidade previamente

aprovada, os produtos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los ou repará-los no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.

Todas as unidades fornecidas deverão possuir identificação do fabricante e, quando exigido pelas normas aplicáveis, selo, etiqueta ou outra forma de identificação e controle de qualidade que permita sua adequada identificação e rastreabilidade.

O fabricante ou fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos pela Contratante, sem prejuízo das demais garantias e responsabilidades previstas na legislação aplicável, especialmente no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

Durante o período de garantia, constatado defeito decorrente de fabricação ou falha de qualidade do produto, o fornecedor deverá, sem qualquer ônus adicional para a Administração, realizar o reparo ou substituir o item defeituoso por outro novo, de características e qualidade iguais ou superiores às originalmente contratadas, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e o padrão de cor previamente aprovado.

O fornecedor deverá responsabilizar-se pelos produtos fornecidos, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e na respectiva proposta, observando o Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990, a legislação ambiental e demais normas aplicáveis.

Não será permitida a transferência, total ou parcial, das obrigações assumidas sem a devida autorização prévia da Administração Municipal, observadas as disposições previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte, a entrega e a descarga dos produtos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo todas as despesas, custos, encargos e pessoal de apoio necessários à adequada execução do fornecimento.

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer à Administração Municipal ou a terceiros decorrentes de falhas, defeitos, transporte, manuseio, montagem ou execução inadequada das obrigações relacionadas ao fornecimento dos mobiliários.

O transporte e o armazenamento deverão assegurar a devida proteção das peças e componentes, mediante utilização de embalagens adequadas, de modo a evitar avarias, deformações, riscos, quebras, manchas ou quaisquer outros danos que comprometam a qualidade, aparência, segurança ou utilização dos produtos.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em plena conformidade com as exigências do edital, deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta apresentada, bem como devidamente protegidos contra avarias durante o transporte, armazenamento, descarga e entrega.

O fornecedor deverá comunicar aos fiscais responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data prevista para a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, mediante a devida comprovação.

Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com a maior antecedência possível, preferencialmente com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, para que eventual pedido de prorrogação do prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas as situações devidamente caracterizadas como caso fortuito ou força maior.

Para a aquisição pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica assegurado à Administração Municipal o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo estabelecido, sem qualquer

ônus adicional.

Caso a substituição ou reparação dos mobiliários não ocorra no prazo determinado, o fornecedor estará sujeito às medidas e sanções legais e contratuais aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade decorrente da garantia.

O fornecedor será responsável por todas as despesas decorrentes de eventual substituição ou reparo de produtos que apresentem defeitos de fabricação durante o período de garantia, incluindo transporte, retirada, montagem, desmontagem, entrega e demais custos necessários à solução do problema, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Em razão da diversidade dos itens e dos diferentes ambientes aos quais se destinam, os mobiliários deverão atender às características e especificações particulares estabelecidas para cada item, não sendo admitida a substituição por produto de características inferiores ou incompatíveis com a finalidade de uso definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As obrigações previstas neste Termo de Referência deverão ser observadas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e, quando houver fornecimento decorrente de contratação dela originada, até o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT.	Valor Total
01	ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, COR - OVO, TAMANHO APROXIMADO 160X90X42 (AXLXP), EM MELAMÍNICO MDF DE NO MÍNIMO 18MM. PUXADORES NA MESMA COR DO MÓVEL.	UND	60	R$ 672,34	R$ 40.340,40
02	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO COLORIDO COM GAVETÕES Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Fundo da parte superior em MDF 3 mm e fundo da parte inferior em MDF 15 mm. Parte superior, com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido, com puxadores individuais. Abaixo 2 gavetões com 4 rodízios revestido em melamínico textura. Dimensões: 1900 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Material MDF com acabamento de alta qualidade.	UND	50	R$ 1.328,54	R$ 66.427,00
03	ARMÁRIO DUAS PORTAS BAIXO - em MDF 18mm, na cor ovo, medindo em torno de 75x90x40 cm, 2 portas com chave, com prateleiras internas. Puxadores na mesma cor do móvel.	UND	60	R$ 490,23	R$ 29.413,80
	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB (PROINFÂNCIA) · ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE. DIMENSÕES E				

	TOLERÂNCIAS ARMÁRIO: · LARGURA: 810 MM; · PROFUNDIDADE: 500 MM; · ALTURA: 740 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. PORTAS: · LARGURA: 400 MM; · PROFUNDIDADE: 630 MM; · ESPESSURA: 18 MM; PRATELEIRAS: · LARGURA: 768 MM; · PROFUNDIDADE: 455 MM; · ESPESSURA: 18 MM; CARACTERÍSTICAS · TAMPO, PEÇA INFERIOR, PEÇAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E PEÇA POSTERIOR EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. · DUAS PORTAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. · DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. · TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM “PRIMER”, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL, E DUAS PORTAS QUE RECEBERÃO BORDOS COLORIDOS NOS QUATRO LADOS. COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO A BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO “HOT MELTING”. DIMENSÕES ACABADAS DE 18MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), OU DE 18MM (LARGURA) X 0,45MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU					

04	POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIO DE 3MM. · BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. · QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARCAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. · ESPAÇADOR/ AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES. · PUXADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO EM CORES, DOTADO DE PORCA M, SOBRE INJETADA. · DOBRADIÇA DE CANECO COM ABERTURA DE 110° EM AÇO NIQUELADO, CANECO DE 12,5MM E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, MONTAGEM SOBREPOSTA. 58 · FECHADURA UNIVERSAL METÁLICA, ACABAMENTO CROMADO, DOTADA DE CONTRA PORCA, COM POSIÇÃO DE FECHAMENTO A 90°, COM	UND	95	R$ 553,27	R$ 52.560,65

	CHAVES ARTICULADAS EM DUPLICATA. APLICAÇÃO NA PORTA DIREITA. · FECHO DE CAIXA RETO EM LATÃO CROMADO, COM 50MM DE COMPRIMENTO, DOTADO DE LINGUETA DE BLOQUEIO RETA APLICAÇÃO NA PORTA ESQUERDA. GARANTIA · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
05	ARMÁRIO COM 9 PORTAS COLORIDAS Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões aproximadas: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm). Material MDF com acabamento de alta qualidade.	UND	50	R$ 996,69	R$ 49.834,50

06	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4 (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO: · ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; · PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM; · ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM). · PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90MM). · BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM). · BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4” (MÍNIMO). · DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA. · MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA. · FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS. · CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES. · PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. · PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	UND	100	R$ 1.086,32	R$ 108.632,00

07	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO: · ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM; · PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM; · ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM; · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM); · PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM); · PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM); · DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA. · PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. · PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	UND	100	R$ 1.390,98	R$ 139.098,00
	ARQUIVO EM AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO: · ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 470 MM +/- 10 MM; · PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM; · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · CORPO E				

08	ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA; · GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); · TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR; · HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); · FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). · PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM. · FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. · CHAVES EM DUPLICATA. · COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. · PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO. · GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE. · SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. · PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	UND	100	R$ 1.130,02	R$ 113.002,00
	CADEIRA FIXA - C7 (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO: · CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; · ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO				

09	MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); · EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; · ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; · ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. · TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. · ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO REPELENTE. · FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. · FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. · ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8”), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). · ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.· TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. · SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO. · TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA: ·	UND	366	R$ 146,94	R$ 53.780,04

	MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DAS SAPATAS.				
10	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL EM TUBO AÇO Estrutura em tubo de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto em tubos oblongos 16x30(parede 1,5mm) soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8 (parede 1,2mm). Acabamento das pontas dos pés e Travessas com ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. Soldagem pelo processo MIG. Tratamento especial anticorrosivo acabamento com pintura epóxi em pó na cor preto. Assento (460x415mm) em polipropileno, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e suas extremidades com cantos arredondados. Encosto (460x335mm) em polipropileno moldado anatomicamente, acabamento texturizado e extremidades com cantos arredondados, co furos que facilitam a transferência térmica. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa na estrutura metálica. Travamento do encosto por dois pinos fixadores,injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto.	UND	350	R$ 146,44	R$ 51.254,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. POSSUI ALAVANCA PARA INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO E ASSENTO E ACIONADOR DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO. APOIA BRAÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL CONTENDO POSIÇÕES AJUSTÁVEIS. ASSENTO(500X450MM) E ENCOSTO(550X460MM), ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO.	UND	106	R$ 619,64	R$ 65.681,84

12	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M) - MESAS INDIVIDUAIS COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E CHAPA DE BALANCEAMENTO NA FACE INFERIOR. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CADEIRAS INDIVIDUAIS EMPILHÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	1045	R$ 597,16	R$ 624.032,20
13	CONJUNTO ALUNO COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA: CARTEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 29X58MM EM CHAPA 16(1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO 38MM (1 ½ ") EM CHAPA 16(1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, FIXADAS POR REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 12MM. TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO RETANGULAR EM ABS (600X450MM) TEXTURIZADO NA COR CINZA 4MM DE ESPESSURA, SUPERFÍCIE PLANA SEM PORTA COPO E SEM PORTA CANETAS, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA NAS DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRIZO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 760MM. APRESENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DE	UND	500		R$ 283.455,00

	CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14006/2008 E PORTARIA 105/2012 DO INMETRO COM O NÚMERO DO SELO ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO COM IMAGEM DO PRODUTO ESPECIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006/2008 EMITIDO PELA ABNT/OCP. ¢¢ CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14(1,90MM). PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR AZUL, FIXADAS POR ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA COR CINZA. ASSENTO (400X400MM) E ENCOSTO (396X198MM) EM POLIPROPILENO INJETADOS, ANATÔMICOS, COR AZUL. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM.			R$ 566,91	
	CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO DE CARTEIRA E CADEIRA: CARTEIRA: LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA LIVROS EM TUBO DE AÇO 29X58MM EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO 38MM (11/2") EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR DANDO ASSIM MAIOR RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 12MM. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR				

14	CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. TAMPO EM FORMATO RETANGULAR EM ABS (600 X 450MM) TEXTURIZADO 4MM DE ESPESSURA, SUPERFÍCIE PLANA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA NAS DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 640MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, INJETADOS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. ASSENTO (400X350MM) E ENCOSTO (396 X 198MM) EM POLIPROPILENO INJETADOS, ANATÔMICOS, COR VERMELHO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 380MM. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO NO EDITAL DE ACORDO COM A PORTARIA 105/2012 DO INMETRO, ACOMPANHADO POR DECLARAÇÃO REFERENTE AO LAUDO DE ENSAIO COM A IMAGEM DO MOBILIÁRIO, EMITIDO POR OCP QUE COMPROVE QUE O MÓVEL É CORRESPONDENTE AO CERTIFICADO E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE PARA PROJETOS, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS ESCOLARES, EMITIDO PELA	UND	500	R$ 601,36	R$ 300.680,00

	ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).				
15	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS INFANTIS. Mesa infantil quadrada para quatro lugares com tampo de madeira e laminado melaminico medindo em torno de 90cm x 90cm x 58cm. Acompanham quatro cadeiras infantis com assento e encosto em madeira e laminado melamínico medindo de altura 35cm do chão. Ambos acompanham um estrutura de ferro. Cores possíveis dos conjuntos: azul, amarelo, vermelho, verde e laranja.	UND	200	R$ 823,21	R$ 164.642,00
16	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M) - MESAS INDIVIDUAIS COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E CHAPA DE BALANCEAMENTO NA FACE INFERIOR. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CADEIRAS INDIVIDUAIS EMPILHÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	610	R$ 624,10	R$ 380.701,00

17	CONJUNTO MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO (COMPOSTO DE 01 MESA E 02 BANCOS COM ENCOSTO): BANCOS PARA REFEITÓRIO: RETANGULAR, COM ENCOSTO MEDINDO 200X30MM, CONFECCIONADA COM TUBO30X30 (PAREDE1,20), COM 06 PÉS E REQUADRO EM TUBO 20X30MM NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO, SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG C/ TRATAMENTO ANTICOROSIVO E PINTURA EPÓXI COR PRETA, ASSENTO EM MDF DE 18MM, TAMANHO 2,00X0,30CM, REVESTIDO C/ LAMINADO FÓRMICA NA COR CASCA DE OVO, C/ BORDAS EM PVC, FIXADO C/ PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE E PONTEIRA NOS PÉS. ALTURA APROXIMADA DE 32CM. MESA PARA REFEITÓRIO: RETANGULAR, MEDINDO 200MMX80MM, CONFECCIONADA COM TUBO 30X30M (PAREDE1,20) NOS 04 PÉS E REQUADRO EM TUBO 20X30MM NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG C/ TRATAMENTO ANTICORROSICO E PINTURA EPÓXI COR PRETA, TAMPO EM MDF DE 18MM COM ENGROSSAMENTO REVESTIDO C/ LAMINADO FÓRMICA NA COR OVO, C/ BORDAS EM PVC. ALTURA 570MM.	UND	50	R$ 1.031,06	R$ 51.553,00
18	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA: Mesa - Laterrais e suporte da saia em tubode aço de 29x58mm chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60mm(1,5mm). Travessa superior em tubo de aço 31,75mm(1,1/4) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em tubo de aço 8mm(1, 1/2) chapa 16(1,5mm). Fechamento em ponteiras e sapatas na cor cinza, fixada a estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,8x16mm. Tampo 1200x650mm) em MDP de 16mm de espessura. CANTOS ARREDONDADOS, Altura da mesa : 760mm. CADEIRA: strutura em tubo de aço,20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Assento, (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor cinza moldados anatomicamente. Altura do assento ao chão 460mm.	UND	50	R$ 949,33	R$ 47.466,50
	CONJUNTO REFEITÓRIO, UMA MESA E DOIS BANCOS ESTRUTURA				

19	EMTUBO DE AÇO, PÉS EM 30X30 (PAREDE 1,20MM) E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM) QUE UNIDAS ENTRE SI FORMAM UMA PEÇA ÚNICA. NA PEÇA DO REQUADRO ESTÃO SOLDADOS SEIS SUPORTES DE CHAPA DE AÇO DIMENSÕES 30X20X2MM QUE SERVIRÃO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS 30X30 FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA EM PÓXI-PÓ, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220° C. TAMPO (2000 X 700MM) E ASSENTO (2000X350MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM PVC TIPO "T" FIXADOS ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS 4.5X16. ALTURA DA MESA 750MM. BANCOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X30 (PAREDE 1,20MM) E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO 30X50 (PAREDE 1,20MM) QUE UNIDAS ENTRE SI FORMAM UMA PEÇA ÚNICA. NA PEÇA DO REQUADRO ESTÃO SOLDADOS SEIS SUPORTES DE CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 30X20X2MM QUE SERVIRÃO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS 30X30 FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA EM EPÓXI-PÓ, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C.? ? ASSENTO(2000X350MM)? ? EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS COM PVC TIPO (T) FIXADOS	UND	50	R$ 1.019,83	R$ 50.991,50

	ATRAVÉS DE ENCAIXE. FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS 4,5X16. ALTURA 450MM.				
20	ESTANTE COM 08 DIVISÓRIAS INTERNAS, MEDINDO EM TORNO DE 160X120X040, COR EXTERNA BRANCA E INTERNA COLORIDA EM TONS CLARO - AZUL/ROSA/AMARELO/LARANJA, MATERIAL MDF COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	UND	50	R$ 1.053,58	R$ 52.679,00
21	ESTANTE COM 9 NICHOS ABERTOS Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. medidas aproximadas 1200x450x1270mm. Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm). Material MDF com acabamento de alta qualidade.	UND	50	R$ 459,76	R$ 22.988,00
22	ESTANTE DE AÇO COR CINZA CONFECCIONADA EM CHAPA 24/18, MEDINDO APROXIMADAMENTE 198X92X42 (AXLXP), COM 06 PRATELEIRAS E REFORÇO NAS LATERAIS E NO FUNDO, SUPORTAR ATÉ 50 KG POR PRATELEIRA.	UND	100	R$ 623,81	R$ 62.381,00
23	ESTANTE MONTA CARGA ENCAIXAVEL COM ESTRUTURA Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta de 04 colunas com espessura de 1,50mm dobradas em L com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50mm. Estante composta de 06 níveis com largura de 1000mm e profundidade 450 mm. Cada nível é composto de 01 prateleira em madeira OSB com espessura de 10mm sobreposta a estrutura composta por 4 travessas sendo que a frontal e a traseira são de espessura de 1,50mm e as laterais possuem espessura de 1,20 mm dobradas em U com sistemas de dobras e recorte de forma que sua geometria possibilite o encaixe entre travessa e coluna de forma que a própria carga da estante faça o travamento, não necessitando de parafusos nem de travamentos diagonais para a sustentação da estante. Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 70 micras. Dimensões: Largura: 100cm x Altura 195 cm x Profundidade 45cm.	UND	60	R$ 1.402,63	R$ 84.157,80

24	GAVETEIRO COM RODAS, 4 GAVETAS COM CHAVE (TRANCA TODAS AS GAVETAS), COM CORREDIÇA TELESCÓPICA, COR OVO, TAMANHO APROXIMADO 67X47X42 (AXLXP), PRODUZIDOS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MATERIAL ESTÁVEL E RESISTENTE, COM ACABAMENTO DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM). CADA GAVETA SUPORTA 45KG.	UND	70	R$ 768,17	R$53.771,90
25	Conjunto refeitório empilhável – Banco: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco(estrutura única) com cortes sob forma de ângulo que permitem o encaixe da mesa tornando-o empilhável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor preto. Assento (1900x325mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo ”T”, na cor branca, fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura do banco 450mm. Mesa: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40, tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo que permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem pelo processo MIG em todo perímetro de união. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor PRETO. Tampo (2000X650mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado, na cor branca. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura da mesa 750mm.	UND	60	R$ 1.629,70	R$ 97.782,00

26	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 1,20 DE DIÂMETRO, ALTURA PADRÃO 0.75CM, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO 1.2MM COM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM NA COR PRETA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 30X30. TAMPO EM MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR OVO.	UND	50	R$ 762,44	R$ 38.122,00
27	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Tampo em MDP 25mm, painel frontal em MDP 18mm com borda PVC. Estrutura em tubo de aço 30x50 espessura de 1,20mm. Pintura eletrostática epóoxi-pó. Tamanho 075x200x090 (AxLxP.) Cor ovo.	UND	50	R$ 1.153,01	R$ 57.650,50
28	QUADRO BRANCO 2,50 X 1,20M - em laminado, lousa branca, moldura em alumínio, fundo em MDF 9mm, com porta apagador e canetas de alumínio, suporte para fixação em chapa 20x40mm com parafusos 5,5 x 50 com buchas plásticas nº 8. Medidas aproximadas 2,50 x 1,20m.	UND	50	R$ 354,25	R$ 17.712,50
29	Mesa de escritório em formato "L" com tampo em peça única confeccionada em MDF de alta resistência (18mm de espessura), revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor ovo, com superfície resistente a riscos, impactos e abrasão, com bordas revestidas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, arredondadas e coladas por processo industrial. Estrutura composta por pés metálicos em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta, dotados de sapatas niveladoras para ajuste de altura e estabilidade. Painel frontal (saia) em MDF ou MDP sob todo tampo. Dimensões mínimas: lado principal com 1.520 mm de largura x 620 mm de profundidade; lado auxiliar com 1.520 mm de largura x 620 mm de profundidade; altura entre 740 mm e 760 mm.	UND	70	R$ 885,07	R$ 61.954,90

30	QUADRO PEQUENO - QUADRO BRANCO, EM LAMINADO, LOUSA BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO EM MDF 8MM, COM PORTA APAGADOR E CANETAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA 20X40MM COM PARAFUSOS 5,5 X 50 COM BUCHAS PLÁSTICAS 08. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,50M X 1,20M. OBS: DEVERÁ SER INSTALADO PELO CONTRATADO, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO CONTRATANTE.	UND	52	R$ 381,05	R$ 19.814,60
31	LONGARINA TRÊS LUGARES EM RESINA: Estrutura dos pés e colunas duplas em tubo 20x40. Barra linear transversal dupla de apoio dos assentos em tubo 30x40. Base do encosto em tubo 20x20. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó. Assento(415x410mm) ergonômico com abas e superfície plana em resina P. Encosto (430x250mm) ergonômico em resina plástica com curvas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango. Fixados por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Medidas: 1450x500x440mm (CxLxA). Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D 7091:2022 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2022 -	UND	110	R$ 609,29	R$ 67.021,90

	Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme o Modelo de Certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as Normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante.				
32	CONJUNTO ALUNO / CJA-05 MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M) - MESAS INDIVIDUAIS COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E CHAPA DE BALANCEAMENTO NA FACE INFERIOR. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 2. CADEIRAS INDIVIDUAIS EMPILHÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.	UND	970	R$ 443,85	R$ 430.534,50

33	SOFÁ - 2 LUGARES - SF1 (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO: · SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM; · ALTURA: 730 MM +/- 30 MM. CARACTERÍSTICAS: · REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20; · ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA; · ESTRUTURA: - MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO,CUPIM E MICROORGANISMOS. - SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. - TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. · ESPUMAS DE POLIURETANO: - ASSENTO: DENSIDADE D-23 - BRAÇO: DENSIDADE D-20 - ENCOSTOS: DENSIDADE D-20 GARANTIA: · MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.	UND	80	R$ 729,34	R$ 58.347,20
34	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC (PROINFÂNCIA) - QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; · ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS: · MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; · ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	90	R$ 295,71	R$ 26.613,90

35	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1 (PROINFÂNCIA) - DESCRIÇÃO: · QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 2000 MM +/- 10 MM; · ESPESSURA: 17MM. CARACTERÍSTICAS: · RESISTENTE A MANCHAS; · MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; · CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; · SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; · ACOMPANHA: - 1 APAGADOR; - 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO. GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	90	R$ 927,24	R$ 83.451,60
36	Cadeira giratória com braço - Espaldar baixo, apóia braços reguláveis, com alma de aço revestido em poliuretano injetado, tipo POP. Assento (430x400mm) e encosto (390x300mm) em compensado multilaminado plano, espuma de poliuretano injetada, revestido em tecido courvin na cor preta, com acabamento da borda em perfil PVC flexível preto. Fixados na estrutura através de parafusos “com porca de garras” colocados internamente. Encosto em sua parte traseira revestido em vinil na cor preta, com regulagem de altura e profundidade interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 hastes e rodízios.	UND	300	R$ 324,84	R$ 97.452,00
37	QUADRO MURAL EM FELTRO -QM (PROINFANCIA)	UND	20	R$ 211,87	R$ 4.237,40

38	CADEIRA FIXA PARA PESSOA OBESA CONFORME NBR 9050. A 435,2900 435,29 CADEIRA DEVE TER AS SEGUINTES DIMENSÕES: PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 49 CM (MÉDIA); LARGURA DO ASSENTO DE 75 CM (MÍNIMA); ALTURA DO ASSENTO DE 43 CM (MÉDIA); ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DE 3,5° (MÉDIA); ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO DE 103° (MÉDIA); OS ASSENTOS DEVEM SUPORTAR UMA CARGA DE 250 KG (MÍNIMA); ESPUMA INJETADA DE NO MÍNIMO 60 MM COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL (COURVIM), NA COR PRETA, COM ESTRUTURA TUBULAR, COM APOIOS DE BRA	UND	4	R$ 760,63	R$ 3.042,52
	CONJUNTO TRAPÉZIO - SEIS MESAS E SEIS CADEIRAS - CONJUNTOCOMPOSTO POR SEIS MESAS E SEIS CADEIRAS MESA: Laterais e travessa em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Travessa superior para fixação do tampo em tubo 20x30(parede 1,50mm). Pés em tubo 1 ½ (parede 1,50mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno. Pintura dos elementos metálicos com tinta em epóxi-pó brilhante. Tampo (485x680x600x195mm) em MDF de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico texturizado, acabamento das bordas com fita PVC. Altura 760mm. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, da determinação do teor de formaldeído em MDF, com resultado pertencente a classe E1 (emissão menor ou igual a 8mg/100g) segundo a norma ABNT NBR 15316-2:2019 Painéis de fibras de média densidade - Parte 2:				

39	Requisitos e métodos de ensaio Anexos H e T. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 1512 horas, resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D 7091:2022 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, e 1512 horas, resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 25 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2022 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme o Modelo de Certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as Normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço, pés em 1 ½ (parede 1,50mm), colunas em tubo 29x58(parede 1,50mm). Uma travessa ligando as colunas em tubo 16x30(parede 1,06mm). Base do assento e encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Fechamento com ponteiras em resina cor azul. Assento (415x410mm) e encosto (435x245mm) com abas e superfície	UND	400	R$ 1.914,05	R$ 765,620,00

	anatômica, em resina PP texturizado. Encosto com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixados à estrutura por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 860mm.				
40	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x40 (parede 1,20 mm), colunas duplas em forma de (I) em tubo 20x40 (parede 1,20 mm). Base do assento em tubo 20x40 (parede 1,20 mm). Pés com ponteiras plásticas 20x40 encaixados na estrutura. Porta livros formado por tubo 20x20 (parede 1,20 mm) em sua circunferência e no centro 5 peças em formato de garfo em aço 1/4x60x28x315. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C.Braços em polipropileno 100% injetado. Assento (500x490 mm) e encosto (450x480 mm) com aplicação de almofada de espuma injetada e acabamento em tecido. Apresentar junto a proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro, conforme modelo de certificação 6, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados, cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 1512 horas, resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2023 e ASTM D 7091:2022 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 1512 horas, resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 25 ciclos, resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2022 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2023 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014	UND	80	R$ 530,79	R$ 42.463,20

	Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto), acompanhado da declaração emitida por OCP que o Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme o Modelo de Certificação 6 corresponde ao processo de preparação e pintura em superfícies metálicas de toda a sua linha de produção relacionando as Normas citadas no certificado. A não apresentação dos documentos técnicos ocasionará a desclassificação do licitante. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. Prancheta (365x240x250mm) escamoteável, em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico em ambos os lados com bordas em PVC tipo (T), fixado à estrutura através de parafusos 4.8x16 PHP. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 870 mm.				
41	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS INFANTIS. MESA INFANTIL (2 A 5 ANOS) REDONDA COM 1200MM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 680 MM DO CHÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC TIPO T, EM MDF, REVESTIDO EM FÓRMICA, TRATAMENTO METÁLICO ANTI-FERRUGEM COM 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SER MDF, REVESTIDOS EM FÓRMICA, COM ASSENTO DE 340×340 MM E ENCOSTO DE 340X180MM, TRATAMENTO METÁLICO ANTI-FERRUGEM, MEDINDO 35 CM DO CHÃO. CORES POSSÍVEIS DO CONJUNTO: VERDE ACQUA, AMARELO, LILÁS E BRANCO.	UND	300	R$ 1.428,45	R$ 428.535,00
Valor Total SMEC:					R$ 5.249.878,85

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, em processo de contratação, foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com o fornecedor, por meio de solicitação formal. Estes contatos foram realizados através de whatsapp e e-mail.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado às escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Bom/RS. A contratação abrangerá diferentes tipos de móveis e equipamentos para atendimento dos ambientes pedagógicos, administrativos e de convivência das unidades escolares, incluindo salas de aula, bibliotecas, refeitórios, salas de professores e demais espaços institucionais. Os itens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada produto, considerando aspectos como dimensões, composição, resistência, acabamento, ergonomia, estabilidade e durabilidade, bem como as normas técnicas e exigências de certificação e conformidade aplicáveis.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das unidades escolares e a disponibilidade orçamentária durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa sistemática permitirá atender às demandas de substituição de mobiliários deteriorados, reposição de itens insuficientes, adequação dos espaços existentes e estruturação de novas turmas, salas e ambientes educacionais, sem a necessidade de aquisição integral e antecipada de todos os quantitativos estimados, proporcionando maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que o objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração

Trata-se, de produtos independentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam licitados individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de mobiliário escolar adequado às necessidades das unidades municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, proporcionando ambientes mais organizados, seguros, funcionais e confortáveis para alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar. Espera-se melhorar as condições de ensino, aprendizagem e trabalho, mediante a disponibilização de móveis compatíveis com as diferentes faixas etárias e atividades desenvolvidas, contribuindo para a ergonomia, a conservação dos espaços e a adequada organização de materiais pedagógicos, documentos, equipamentos e demais recursos utilizados nas escolas.

Como resultado, busca-se garantir maior agilidade no atendimento das demandas de reposição e aquisição de mobiliários, preservar a qualidade da infraestrutura escolar e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A utilização do Sistema de Registro de Preços também permitirá racionalizar as aquisições, evitar estoques excessivos e reduzir desperdícios, mediante o fornecimento conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária. Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade e a qualificação dos serviços educacionais, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O fornecimento do objeto licitado será acompanhado pela equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, conforme as atribuições estabelecidas na legislação vigente. Para a presente contratação, não há necessidade de adequação prévia dos ambientes, sendo os materiais recebidos e armazenados de acordo com a demanda e a necessidade da Secretaria.

Deverão ser observadas as condições adequadas de acondicionamento, armazenamento e preservação dos produtos, de modo a garantir a sua integridade e qualidade até a efetiva utilização.

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, nos locais indicados endereços: Centro Administrativo – Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom/RS

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos e serviços com menor impacto ambiental.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto ao levantamento de mercado e às necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conclui-se que a contratação para futura e eventual aquisição de mobiliários, por meio de Sistema de Registro de Preços, é viável sob os aspectos técnico e econômico.

A solução escolhida mostra-se adequada para atender às demandas de estruturação, adequação, substituição, reposição e complementação dos ambientes das unidades escolares e demais espaços vinculados à SMEC, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente identificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A contratação também proporciona maior racionalização dos procedimentos administrativos, melhor planejamento das aquisições e possibilidade de padronização dos itens, quando tecnicamente conveniente.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como solução adequada para assegurar a disponibilidade dos mobiliários necessários ao funcionamento dos ambientes educacionais e administrativos da Secretaria, contribuindo para a manutenção da infraestrutura das unidades, a melhoria das condições de atendimento à comunidade escolar e a continuidade dos serviços públicos de educação e cultura.

Campo Bom, 19 de novembro de 2026.

Processo Nº 43.121001.010219/2026-91

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Rocha Machado**, **Diretor-Geral Administrativo de Educação**, em 19/11/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Mara Helena Daubermann**, **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, em 19/11/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://campobom.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032303** e o código CRC **E9A9A4E2**.